



## DECRETO Nº 312/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

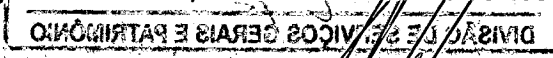
70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7625/3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
7629/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	30.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>60.000,00</b>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 1303	
7667/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>60.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.



MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mostly illegible text, likely a draft or a very light scan of a document]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 18 / Dezembro / 2009  
DE N.º 07590  
UMUARAMA, 18 / 12 / 2009  
*[Signature]*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

*[Handwritten signature]*  
[Faint text below signature]